



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 9/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 21 de abril de 2022

Ordem do Dia

1. Período de intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta Nº 10.P/2022 - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande.
- 3.2. Proposta Nº 11.P/2022 - 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.
- 3.3. Proposta Nº 12.P/2022 - Início do Procedimento do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

- 4.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/04/ 2022 a 21/04 /2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 5.1. Alteração à Estratégia Local de Habitação.

6. Unidade Administrativa e Financeira

- 6.1. Pedido de Apoio "Vespa Clube de Pedrógão Grande". Ratificação.
- 6.2. Pedido de Apoio "Moto Clube do Porto". Ratificação.
- 6.3. Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2021.
- 6.4. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021.
- 6.5. Revisão Orçamental Nº 02/2022.
- 6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de abril de 2022.
- 6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 08/04/2022 a 14/04/2022

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 13:00

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público.

Presente o munícipe Rui Barreto que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção e disse que o assunto que o traz hoje à Reunião de Câmara foi presente na reunião de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois e ainda não obteve resposta para o mesmo. Referiu que é sobre a falta de pressão de água no abastecimento ao prédio que habita, no Largo Luis de Camões, Bloco 1, em Pedrógão Grande e que tal acontece desde as obras na Vila e portanto, vem novamente requer junto da Câmara Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para solucionar, de forma urgente e capaz um problema que está a consternar os moradores no seu dia a dia. Questionou novamente o fato de anteriormente às obras não existirem problemas com a pressão da água e, agora serem uma constante. Pede que se apurem responsabilidades.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, de forma a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião o Técnico Superior do Gabinete Técnico de Obras Públicas.

O Técnico Superior perante o Executivo e o munícipe Rui Barreto disse que foram efetuadas diligências no sentido de se encontrarem os ramais e apurou-se que o abastecimento é igual ao dos outros dois prédios e não houve queixas de falta de pressão de água. Disse que embora tenham feito várias diligências para encontrar a outra conduta, não tiveram sucesso e que o que lhes foi possível fazer no âmbito da empreitada foi feito. No entanto segundo julga o problema terá que ver com a canalização interior do prédio. Disse que a falta de pressão não tem que ver com a tubagem, mas sim com a diferença de cotas, e que todos os esforços foram feitos e serão, de modo a garantir a obra nas devidas condições.

O Vereador Nelson David Fernandes pediu para intervir e questionou o munícipe se nunca tem pressão de água ou é só quando os vizinhos estão a usar água.

O Munícipe Rui Barreto disse que muitas vezes ao tomar banho, a água fica fria devido à falta de pressão e com certeza tal, acontece quando os vizinhos usam a água.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes disse que julga ser um problema com o caudal, devido à pressão.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio e disse que os técnicos do Gabinete Técnico de Obras Públicas vão proceder à análise e avaliação da situação e utilizar os meios necessários para encontrarem uma solução eficaz para o problema com o apoio da APIN em sintonia com os moradores do prédio, ao que o munícipe Rui Barreto anuiu.

Presente o Munícipe Mário Fernandes que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção e disse que funcionou em Pedrógão Grande em tempos, a “Associação Vasco da Gama” e que em resultado das comemorações então, decidiu-se por uma estátua do Vasco da Gama e o objetivo era colocá-la num sítio vistoso da Vila de Pedrógão Grande. Por razões que desconhece esta foi retirada para o Fundo da Vila para o Largo Luís de Camões sem destaque e disse que considera errada a escolha. Prosseguiu e falou sobre a obra de grande envergadura que foi iniciada no mandato do Senhor Manuel Coelho e terminada por Si no que concerne ao abastecimento de água e saneamento no concelho de Pedrógão Grande e em todo o desenvolvimento que foi acontecendo, até à data tendo ficado por concretizar as ETAR's. Essa lacuna, disse, tem trazido problemas à população e ao meio ambiente segundo crê e não vê solução e considera urgente resolver este caso.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse, em resposta ao Senhor Mário Fernandes que, resultado de uma decisão do Executivo anterior decorreram estudos sobre as ETAR's e as valências da situação em causa e foi decidido construir-se antes, estações elevatórias para trazerem os resíduos para a ETAR de Pedrógão Grande que têm uma maior capacidade. Será uma obra em conjunto com as Águas do Centro e com a APIN.

Prosseguiu e falou sobre o P.D.M. e a sua gestão e alertou para o acompanhamento de situações que possam dar origem a dúvidas. E disse, que tem muito gosto em contribuir para o desenvolvimento do concelho e sugeriu que se deveria classificar o Penedo Furado como Geomonumento e fomentar as potencialidades turísticas associadas a um local único. Agradeceu a todos a atenção dispensada aos seus assuntos e retirou-se da sala.

2. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigiu-se aos Vereadores perguntando se pretendiam intervir sobre algum assunto.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e questionou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes sobre a reunião com a empresa Voltalia, sobre os painéis solares e o resultado desta.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes respondeu ao Vereador Nelson David Fernandes e disse que a reunião foi adiada para dia, vinte e oito de abril, e que há novidades sobre esse assunto, nomeadamente porque foi contactado pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) na pessoa do Eng^o.

Pimenta Machado que lhe transmitiu que não haver motivos para preocupação acerca do projeto que representa apenas dois por cento da albufeira.

Prosseguiu e disse que questionou o Eng^o. Pimenta Machado acerca das atividades desenvolvidas na albufeira e do seu possível comprometimento e quanto às contrapartidas do projeto para o concelho de Pedrógão Grande. Foi-lhe garantido que essas situações foram acauteladas e que as contrapartidas estão em análise. Concluiu e disse que achou as respostas vagas e que irá, entretanto, ouvir os empresários da Voltalia e indagar sobre o que efetivamente está em causa no âmbito do projeto.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que foi abordado por um morador dos Escalos do Meio sobre um pedido feito à Câmara Municipal para a remoção/corte de uns plátanos junto à Associação dos Escalos do Meio e segundo sabe foram ao local técnicos da área florestal e da proteção civil e concluíram que as árvores deveriam ser retiradas, mas até à data, segundo lhe foi dito, ainda não houve nenhuma comunicação sobre a resolução.

O Vice-Presidente em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que acerca do assunto dos plátanos o responsável pela Proteção Civil tem indicações para se proceder ao corte dos plátanos entretanto previsto, bem como a plantação de outras árvores.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que teve conhecimento da existência de candidaturas para o aproveitamento de águas pluviais e referiu que é uma situação ideal para a Câmara Municipal sugerindo que poderá não só renovar um dos seus depósitos de água como a eventual construção de outro(s) depósito(s) para recolha e armazenamento, aproveitando o valioso recurso da água para a rega dos Jardins.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta N^o 10.P/2022 - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n^o1450 de 18/04/2022 do MyDoc referente à proposta N^o10.P/2022 de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo apresentou a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que o objetivo é melhorar os serviços do Município e encontrar um equilíbrio e adequação entre as necessidades municipais, o funcionamento do Município e a melhoria da qualidade de vida e bem esta-estar dos munícipes, sendo premente proceder à modificação da estrutura orgânica dos serviços do Município de Pedrógão Grande.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que se irá abster na votação, declarando que concorda com a maioria das alterações e melhorias propostas no regulamento, mas não na íntegra, pois existem algumas alterações que lhe suscitam dúvidas, nomeadamente no que se refere à composição de alguns serviços.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que se irá abster na votação declarando que é sobretudo por uma questão prática, uma vez que é uma proposta do executivo em regime de permanência.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com duas abstenções do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a proposta nº10.P/2022 de “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande” nos precisos termos em que foi apresentada e remeter à Assembleia Municipal o referido regulamento para aprovação.

3.2. Proposta Nº11.P/2022 - 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

Presente documentação com o Registo nº1448 de 18/04/2022 do MyDoc referente à “Proposta Nº11.P/2022 – 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo apresentou a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que é imperioso proceder à 1ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, atualizando-o, quer de acordo com a assunção da transferência de recursos, sobretudo no âmbito da Educação, bem como em acordo com as necessidades consideradas a curto prazo, ao nível da gestão dos recursos humanos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que se irá abster na votação, à semelhança do ponto discutido anteriormente sobretudo porque, não é conhecedor da realidade dos serviços, para aferir tal alteração.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que se irá abster na votação, declarando que, no entanto, concorda com medidas que promovem a contratação, num concelho que tanto necessita de incentivos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com duas abstenções do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a proposta da “1ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.”, nos termos em que a proposta nº11.P/2022 foi apresentada e remeter à Assembleia Municipal a referida alteração para aprovação.

3.3. Proposta Nº12.P/2022 - Início do Procedimento do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1447 de 18/04/2022 do MyDoc referente à Proposta Nº12.P/2022 “Início do Procedimento do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo apresentou a proposta em apreciação de disse que na sequência de um esclarecimento emitido pela CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro) sobre o enquadramento da venda de lotes pelo Município de Pedrógão Grande, no âmbito das regras dos Auxílios de Estado, apurou-se que segundo os termos daquele, algumas das cláusulas constantes no projeto de Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, remetido à Assembleia Municipal, não respeitavam os procedimentos enunciados, sendo que aquele permitia uma segunda fase na qual não se acautelava como preço base de licitação, o valor da avaliação pelo perito independente. Prosseguiu e disse que de forma a garantir que o Regulamento da Venda de Lotes da área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande cumpre com as exigências legais propõe-se que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como todas as anteriores referentes ao referido regulamento e, aprovar o início de novo procedimento administrativo para entrada em vigor de um novo Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

Os Vereadores do Partido Socialista, Nelson David Fernandes e Luis Manuel Piedade David após as explicações do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, tomaram o sentido de voto de aprovar a presente proposta.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a revogação da deliberação de Câmara Municipal de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como todas as anteriores e aprovar o início do Procedimento do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/04/ 2022 a 21/04 /2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

5.1. Alteração à Estratégia Local de Habitação.

Presente documentação com o Registo nº1455 de 19/04/2022 do MyDoc e Informação Interna de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, do Gabinete de Ação Social referente à alteração da “Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande” bem como, despacho do Presidente da Câmara Municipal de catorze de abril de dois mil e vinte e dois, perante a necessidade de alterar e corrigir os dados a enviar ao IHRU, IP (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) no qual se solicitou a respetiva alteração do documento à empresa “Lugar do Plano”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, de forma a melhor esclarecer o Executivo sobre o assunto em debate e perante a necessidade de esclarecimentos solicitados pelo Vereador Nelson David Fernandes, chamou à reunião a Técnica Superior do Gabinete de Ação Social.

A Técnica Superior perante o Executivo disse que a documentação apresentada resulta da aferição das falhas detetadas. Haverá alterações, passaremos de vinte e três fogos, para vinte e quatro a cargo do Município de Pedrógão Grande. A alteração é sobretudo no T7 que foi erradamente classificado e passarão a ser dois T2. Solicitou-se ao IHRU uma adenda ao documento inicial, no entanto aquele considera que é uma alteração ao documento inicialmente apresentado e exige que toda a Estratégia seja novamente submetida à consideração da Câmara e da Assembleia Municipal.

Prosseguiu respondendo às questões do Vereador Nelson David Fernandes sobre as contas apresentadas num dos mapas e disse que a responsabilidade dos dados é do IHRU e serão todos revistos, aquando da aprovação das alterações à ELH. As contas apresentadas foram elaboradas em função do número de apartamentos que existiam e têm de ser todas revistas quando o IHRU, IP (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) aceitar o nosso documento de “Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a retificação à Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande, e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade Administrativa e Financeira

6.1. Pedido de Apoio "Vespa Clube de Pedrógão Grande". Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2843 de 18/04/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido do "Vespa Clube de Pedrógão Grande", para apoio financeiro na receção aos cento e vinte Vespistas, participantes no evento

"A Mítica E.N.2 Chaves-Faro", com uma paragem técnica no dia, vinte e três de abril de dois mil e vinte e dois na Vila de Pedrógão Grande, com um lanche de boas vindas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

6.2. Pedido de Apoio "Moto Clube do Porto". Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2694 de 12/04/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois referente ao pedido de apoio do "Moto Clube do Porto" no âmbito do evento moto turístico "26º Moto-Rali Turístico 23/24 de Abril 2022". No dia 23 de abril de 2022 estarão no concelho de Pedrógão Grande em visita turística e pedem apoio na cedência de um espaço para estacionamento, na criação de um roteiro turístico para visita aos locais mais emblemáticos do concelho e também apoio para um jantar aos noventa e um participantes confirmados.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que se irá abster na votação considerando que o apoio financeiro deveria ter revertido para uma associação local para em parceria com o "Moto Clube do Porto" se desenvolvessem as atividades no âmbito do evento. Prosseguiu e considerou ainda o valor do apoio superior ao que é atribuído anualmente às associações do concelho de Pedrógão Grande.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e disse que desde que foram abordados pelo "Moto Clube do Porto" e que iriam acolher o referido evento, no concelho foram envolvidas na organização as Juntas de Freguesia e o Clube Motard de Pedrógão Grande em que cada um vai participar no programa de receção aos participantes.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que irá votar a favor porque considera importante cativar as pessoas através deste evento e outros eventos de modo a captar visitantes e considera um investimento para o concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º, nº3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

6.3. Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2021.

Presente documentação com o Registo nº1453 de 18/04/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Administrativa e Financeira, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo apresentou a documentação da Prestação de Contas do exercício de 2021, elaborados em SNC-AP, tendo de seguida realçado os pontos fundamentais do documento enunciado, nomeadamente:

- No Mapa do Balanço, o total cifrou-se em 33.626.661,26€, o total do património líquido em 30.017.137,23€ e o total em 3.609.524,03€;
- No Mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 5.77 milhões de euros e o total de gastos a 6,44 milhões de euros, resultando num resultado negativo do exercício de 664.867,25€;
- No Mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 6.817.856,11€ e o total de recebimentos de 6.933.586,40€;
- No Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, os saldos iniciais eram de 1.634.109,40€, sendo 1.420.551,51€ de operações orçamentais e 213.557,89€ de operações de tesouraria, enquanto os saldos finais foram de 3.393.132,29€, sendo 3.230.546,48€ de operações orçamentais e 162.585,81€ de operações de tesouraria.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, prosseguiu e disse que se verifica a existência de equilíbrio orçamental e que a nível da receita de dois mil e vinte e um existem indicadores de recuperação económica, a nível dos principais indicadores como o por exemplo, o IMI, do IMT, do IUC embora a derrama tenha sofrido uma queda. Disse que atualmente assistimos, a momentos históricos que nos causam grande incerteza ao nível dos preços dos bens e serviços e que receia que talvez exista necessidade de rever o orçamento e verificar as prioridades no sentido de apoiar a sociedade e promover a economia local e prevê uma maior intervenção na área social. Deixa o alerta de que além das funções que competem ao Município e o seu papel e desempenho na sociedade civil a prioridade será o apoio local com regimes especiais. Referiu-se à Nota Introdutória- *Reporting* de Atividades do Documento de Prestação de Contas 2021, na página 19 e disse que tendo em vista o futuro e o PT2030 e o PRR- Plano de Recuperação e Resiliência restamos o PRPI- Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Prosseguiu lendo do terceiro parágrafo em diante, conforme se transcreve: “ O cumprimento deste desiderato será bastante desafiante e exigente e, atentos à conjuntura



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

internacional de guerra, desfavorável e gravosa em que vivemos, haverá que acomodar na estrutura e nas contas do Município o impacto do agravamento dos custos resultantes da transferência de competências, em sede de descentralização, com a educação, a saúde e ação social, dos custos de contexto (subida de preços da energia elétrica, combustíveis e gás) e ainda a subida de preços das matérias-primas que sustentam e condicionam o desenvolvimento de investimento.

Tal impacto poderá obrigar-nos, por um lado a revisitar as prioridades de ação do Município caso se degradem as condições socioeconómicas das famílias e do tecido económico local e, por outro lado, a um compromisso de consensos entre as forças dos vários quadrantes políticos.”

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, de forma a melhor esclarecer o Executivo sobre o assunto em debate chamou à reunião a Técnica Superior da Unidade Administrativa e Financeira.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei Nº54/-A/99 de 22 de fevereiro, aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Individuais do Exercício de 2021 do Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do nº2 do artigo 25º da referida Lei Nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei Nº73/2013 de 3 de setembro.

6.4. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021.

Presente documentação com o Registo nº1453 de 18/04/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Administrativa e Financeira, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, consubstanciando informação técnica sobre o Resultado Líquido do Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo, informou que o Resultado Líquido do Exercício era negativo em 664.867,25€. Prosseguiu, e mencionou que nos termos da lei, o mesmo seria transferido e refletido na conta 561- Resultados Transitados.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021. Mais deliberou submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Revisão Orçamental N°02/2022.

Presente documentação com o Registo n°1451 de 18/04/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Administrativa e Financeira, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo, informou que a presente revisão orçamental conduzirá ao aumento do orçamento da despesa por força da incorporação do Saldo da Gerência Anterior, ainda não incorporado na Revisão Orçamental N°1 efetuada em fevereiro de 2022, e cujo montante se cifra em 436.411,48€. Prosseguiu e disse que o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei N°75-B/2020 de 31 de dezembro, permitia nos termos do seu artigo 130, que após a aprovação do Mapa Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental, possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental o Saldo da Gerência antes da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, tendo tal ocorrido na última sessão da Assembleia Municipal. Finalizou e disse que o Saldo Orçamental da Gerência de 2021, a transitar para a gerência de 2022 era de 3.230.546,48€, encontrando-se tal importância evidenciada no Mapa dos Fluxos de Caixa bem como no Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1.2 do Decreto-lei N°54-A/99 de 22 de fevereiro, e alínea c) do n°1 do artigo 33, do Anexo I da Lei N° 75/2013 de setembro, aprovar por unanimidade a proposta de Revisão Orçamental N°2/2022. Mais deliberou nos termos conjugados do artigo 130 da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro e da alínea a), do N°1 do artigo 25 da Lei N°75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

6.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de abril de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 716 015,11 (três milhões, setecentos e dezasseis mil, quinze euros e onze cêntimos); Operações não Orçamentais: € 152 417,60 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos).

6.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 08/04/2022 a 14/04/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €118 457,23 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos).




MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)